CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº **- 1458/ 2025**

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO, NO CALÇADÃO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO GLICÉRIO, ENTRE AS RUAS JOÃO AREAS E RUA DELTA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa a presente indicação, que visa indicar ao Poder Executivo a construção de um Ecoponto no bairro Vila Manoel Sátiro, no calçadão da Rua Francisco Glicério, entre a Rua João Areas e a Rua Delta.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

30 JUL 2025
09:57
Katarine

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº -1458/2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NO BAIRRO VILA MANOEL SÁTIRO, NO CALÇADÃO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO GLICÉRIO, ENTRE AS RUAS JOÃO AREAS E RUA DELTA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente e dos órgãos competentes, que promova a construção de um Ecoponto no bairro Vila Manoel Sátiro, no calçadão localizado na Rua Francisco Glicério, entre a Rua João Areas e Rua Delta.

Art. 2º A construção poderá ocorrer mediante recursos próprios, parcerias públicas e privadas, convênios ou outras formas de financiamento permitidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

-1458/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A expansão da rede de Ecopontos representa um avanço significativo no incentivo à reciclagem e à destinação correta dos resíduos sólidos. O quadrante Vila Peri – Vila Manoel Sátiro atualmente conta com 1 (um) ecoponto, localizado na Rua Antônio Costa Mendes, 468.

A construção de outro equipamento similar dentro da Vila Manoel Sátiro, na congruência da Rua Francisco Glicério com Rua Delta, poderá garantir também à Vila Manoel Sátiro a opção do descarte correto de lixo e entulhos a partir do equipamento indicado.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42